



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - DIRRAM

Questionamentos CONCORRÊNCIA NACIONAL CN Nº 010/2021

DRATEC ENGENHARIA

Seg. 06 de dezembro de 2021 11h:49min

Conforme item 8.8 do TR, “o material dragado deverá ser transportado em balsas tipo batelão até um ponto de transbordo”:

- A carga do material dragado nestes batelões será feita por escavadeiras hidráulicas embarcadas em flutuantes com “spuds” (charutos) que permitem a atracação dos batelões em seu costado, também chamadas de escavadeiras embarcadas ou escavadeiras anfíbias. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não. A Escavadeira Anfíbia prevista no edital não se trata de escavadeiras sobre plataformas, e, sim, um equipamento específico que possui características próprias e capacidade de operação em locais alagáveis e / ou com presença de solo mole.